



STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorveterias de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Paraibuna, Igaratá, Litoral Norte e Guararema.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
DATA BASE 2022/2023 - ÁGUAS MINERAIS

A Diretoria Colegiada do **Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de São José dos Campos e Região**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, “b” e “e”, da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, **convoca os trabalhadores do setor da INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS**, com data-base em **01 de setembro de 2022**, sindicalizada ou não, para participarem da **Assembleia no próximo dia 17 de janeiro de 2023**. A Assembleia será realizada as **10h, na Subsele do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, situado na Rua Três de Abril nº 64 - centro – Jacareí – SP**, para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação da proposta para renovação da CCT, apresentada pelo setor patronal, que representa o setor de ÁGUAS MINERAIS, ref. a data-base 2022/2023; b) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo c) Autorização prévia e expressa da cobrança de contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, e, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança serão estabelecidos em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais..

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2023.

Luciano Antônio da Silva / Valter José dos Santos
Diretoria Colegiada